



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do
Paraná, 22 de junho de 2016.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

JUSTIFICATIVA
PROJETO DE LEI Nº 1478/16

Visa o presente Projeto de Lei obter autorização para que o Município possa fazer parceira, com a empresa Globoaves São Paulo Agroavícola Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 07.580.512/0001-13, com sede na cidade de Cascavel, Estado do Paraná.

A parceira é a cedência de local adequado para a realização de curso de formação dos empregados da empresa, num período em que a mesma não terá atividade na sua indústria.

A empresa pretende centralizar o curso em nossa cidade, sendo que neste também participaram os empregados dos Municípios limieiros ao nosso.

Importante salientar que a empresa já comunicou que o pagamento aos trabalhadores no período de curso de formação continuará normal, na modalidade de Curso de formação.

Diante do exposto esperamos que este Projeto de Lei, seja analisado e aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná 22 de junho de 2016.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal